



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua das Palmeiras, nº 55, Sala 10 - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070
Telefone: (21)3214-8710 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 08786.000036/2022-29

Unidade Gestora: Museu do Índio

QUARTO TERMO ADITIVO (RETIFICAÇÃO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, E A EMPRESA SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI**, por intermédio do **Museu do Índio**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.059.311/0002-07, com endereço na Rua das Palmeiras, nº 55, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio de seu Diretor substituto, o Sr. Eduardo Rocha Barcellos, designado pela Portaria de Pessoal Funai nº 1275, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2023, portador do Registro Geral nº 093282010 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 028.702.037-13, e de outro lado a empresa **SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.209.652/0001-55, sediada na Rua Santa Clara, nº 70 - Sala 501 - Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22041-012, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria Luiza Stella Soria Schiffino, portadora da Carteira de Identidade nº 02789173-8, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 425.636.157-04, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000036/2022-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 318/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do valor total do Contrato nº 318/2022, complementando-se a informação de que o mesmo passará a vigorar com o **valor global de R\$ 501.386,95 (quinhentos e um mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O Contrato nº 318/2022 passa a vigorar com o **valor global de R\$ 501.386,95 (quinhentos e um mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, conforme as ocorrências contratuais resumidas na tabela abaixo:

Termo	Objeto	Data	Vigência	Valor (R\$)
-------	--------	------	----------	-------------

Contrato	Contratação de serviços	09/12/2022	1º/12/2022 a 1º/12/2023	443.500,00
1º Termo Aditivo	Prorrogação	1º/12/2023	1º/12/2023 a 1º/12/2024	Sem ônus
2º Termo Aditivo	Aumento de quantitativo	20/09/2024	até 1º/12/2024	44.350,00
3º Termo Aditivo	Prorrogação e Revisão	29/11/2024	1º/12/2024 até 1º/12/2025	13.536,95
VALOR GLOBAL ATUALIZADO (R\$):				501.386,95

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Rio de Janeiro, *data da assinatura do contrato*

EDUARDO ROCHA BARCELLOS
Museu do Índio

MARIA LUIZA STELLA SORIA SCHIFFINO
Schiffino & Junqueira Arquitetos Associados Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Stella Soria Schiffino, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Barcellos, Diretor(a) substituto(a)**, em 27/12/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7983120** e o código CRC **3939B475**.